

**NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL PARANAENSE DE
OTORRINOLARINGOLOGIA – IPO**

**EDITAL Nº 01/2025 – Programa de Especialização Médica em Otorrinolaringologia -
Edital de Seleção 2026 – 2029**

**Credenciado pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial
– ABORL-CCF**

O Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia - IPO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.443.223/0001-42, torna público o processo seletivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Programa de Especialização Médica em Otorrinolaringologia, credenciado pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), com início previsto para março de 2026, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. VAGAS OFERTADAS

Programa	Nº de Vagas	Duração	Pré-Requisito
Especialização Médica em Otorrinolaringologia	1	3 anos	Graduação em Medicina, com CRM ativo ou em processo de registro

2. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa de estudos mensal será definido e pago pela instituição promotora do programa, com recursos próprios, tendo como referência o valor da bolsa estabelecida anualmente pelo Governo Federal para programas de Residência Médica, nos termos da legislação vigente.

41 3314 1500

Ressalta-se que o valor poderá sofrer alterações a critério da instituição, conforme disponibilidade financeira, não se configurando compromisso de equiparação exata ao valor já estabelecido pelo Governo Federal. Fato este justifica-se em consideração que o presente programa é uma especialização médica credenciada pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), não se tratando de residência médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

3. INSCRIÇÕES

- **Período:** de 04 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025 até às 14h00
- **Forma de inscrição:** exclusivamente via site da Associação Médica do Paraná (AMP) www.amp.org.br
- **Taxa de inscrição Hospital IPO:** R\$ 500,00
- **Taxa AMP:** R\$ 615,00
- **Confirmação de Inscrição:** 09 a 16 de outubro de 2025
- **Envio do comprovante de Inscrição:** 20 a 24 de outubro de 2025

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Acadêmicos matriculados no último semestre de Medicina; Diploma de conclusão do curso de Medicina (ou declaração emitida pela Universidade);
- CPF e RG;

41 3314 1500

- Comprovante de inscrição no CRM (ou protocolo do processo de registro);
- Currículo Lattes;

5. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase – Prova Presencial (peso 60%)

- Data: 02 de novembro de 2025
- Conteúdo da prova: conforme edital AMP
- Horário da Prova: 14h as 17h15
- Fechamento dos portões: 13h30
- Local: Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido
- Gabarito no site: até dia 03 de novembro de 2025

2ª Fase – Análise curricular e entrevista Presencial (peso 40%)

- Data: dezembro de 2025 (data a definir e será informada individualmente após o resultado da 1ª fase)
- Local: Av. República Argentina, 2069 – Água Verde – 8º andar (anfiteatro do Hospital IPO)
- A entrevista de cada candidato será realizada individualmente com horário pré definido conforme a ordem de inscrição na 1ª fase e resultado da mesma.

41 3314 1500

6. RESULTADOS

- 1ª fase: até dia 27 de novembro de 2025
- 2ª fase: até janeiro de 2026
- Início das atividades no programa: 01 de março de 2026.

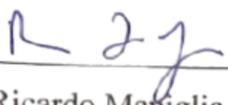
7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não comparecimento em qualquer etapa implica na desclassificação automática do candidato;
- Para que a inscrição do candidato seja considerada homologada, o mesmo deverá ter completado todas as informações solicitadas e ter paga as taxas de inscrição;
- A Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2022, estabelece como critério de aprovação para a segunda fase dos concursos de residência médica o acerto mínimo de 50% na prova objetiva, a qual é administrada pela AMP;
- O programa de especialização ofertado neste processo seletivo possui duração de três (03) anos (período de 2026 a 2029), sob carga horária de 2880 horas anuais, fracionadas em 48 semanas de 60 (sessenta) horas de atividades teóricas e práticas supervisionadas;
- Fica sob responsabilidade exclusiva do residente o custeio de despesas pessoais, tais como: moradia, alimentação, transporte, seguro de vida, plano de saúde, dentre outras que não estejam expressamente previstas neste edital ou nas normas institucionais. A instituição não se responsabiliza por qualquer tipo de auxílio financeiro ou logístico relacionado a essas despesas;

41 3314 1500

- O presente programa é caracterizado como uma especialização médica credenciada pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), não se tratando de residência médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC). Desta forma, o candidato aprovado ao fim do programa, previsto para o ano de 2029 (sendo 3 anos de duração) precisará prestar a prova de título de especialista por conta própria;
- A inscrição no presente programa de especialização implica o consentimento do candidato para a coleta, utilização e tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, exclusivamente para fins relacionados à organização, execução e certificação do curso, assegurados os direitos previstos na referida legislação.

Curitiba, 06 de agosto de 2025



Dr. Ricardo Maniglia – CRM 17496

Diretor do Serviço de Residência Médica em Otorrinolaringologia do
Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia – IPO



Dr. Evaldo Dacheux de Macedo Filho – CRM 8835

Diretor Técnico do Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia – IPO